

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2022**

**COMUNICADO Nº 01 (23/02/23)**

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM informa que, após uma criteriosa análise do conteúdo da **Questão 40** da Disciplina de Conhecimentos Gerais sobre Pinheiral dos cargos de **Professor I, Auxiliar de Creche e Mediador Educacional**, decidiu pela anulação da referida questão, gerando pontos para todos os candidatos, conforme consta no item 7.5 do Edital nº 01/2022. Por conta dessa anulação foi necessário publicar novas listagens parciais de classificação para os cargos 013, 014 e 015.

Devido ao ocorrido, o prazo para **envio de títulos** dos candidatos ao cargo de **Professor I** que, em razão da anulação da Questão 40, estão aprovados na prova objetiva será **no período de 24 a 28/02/23**, observadas as regras constantes do item 5.3.9 e subitens do Edital nº 01/2022.

As listagens parciais dos demais cargos permanecem inalteradas, conforme as publicações realizadas no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) em 13 de fevereiro de 2023.

***Núcleo de Concursos do IBAM***